

Protocolo 1.354/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 17/10/2024 às 10:52:01

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1039/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 711/2024, de autoria da ilustre vereadora, Prof.^a Mazéh Silva (PT), com inclusão verbal do vereador, Marcos Eduardo Ribeiro (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.490/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

[DESPACHO_4_SME.pdf](#)

[Oficio_n_1_490_2024_GP.pdf](#)

Protocolo 21.472/2024

Código: 681.717.278.749.949.736

De: **Roseli Do Nascimento Moreira** Setor: **SME-Roseli - Técnica Roseli**

Despacho: **4- 21.472/2024**

Para: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 14 de Outubro de 2024

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . . /

Prezada senhora,

Informamos que, com o intuído de implementar Lei Nº 10.639/2003 e, consequentemente fomentar o desenvolvimento de uma educação antirracista nas escolas da rede municipal de Cáceres, temos realizado várias ações que veem culminar no **Afroletramento** de nossos alunos.

Ou seja, a Secretaria Municipal de Educação (SME) tem orientado e monitorado, a inclusão da temática no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, assim como o trabalhado que vem sendo desenvolvido no âmbito das instituições de ensino, inclusive acompanhando as discussões que estão sendo realizadas nos encontros de Formação Continuada de professores e a execução dos Planos de Trabalhos, pensados e elaborados, considerando os conteúdos, competências, atitudes e valores que precisam ser trabalhados e desenvolvidos em uma educação antirracista.

Para tanto, estão sendo realizadas palestras, cinema negro (filmes) e outras atividades abordando os diversos aspectos da cultura afro, inclusive a adoção da literatura afro-brasileira.

Nesse aspecto, reforçamos, conforme Dandara Ramos (2022), que “é necessário definir e empregar uma literatura afro-brasileira em processos de letramento: **letramento racial e afroletramento**, para afirmar identidades afrodescendentes, para reconhecer, na escrita literária, traços culturais da relação África-Brasil; para exercitar, por meio da leitura crítica, atos de resistência vinculados à comunidade negra; e, sobretudo, para usufruir de textos literários que revelam indescritível apuro e sensibilidade estética”.

Ainda conforme Dandara Ramos, a importância do **afroletramento** já se estabelece no período de alfabetização, com temáticas afrocentradas e títulos de literatura infantil que abordem as relações étnico-raciais, a fim de que alunos/as negros/as possam se reconhecer nos livros e nas histórias, os quais, por sua vez, passam a se constituir como um lugar de autoafirmação e pertencimento da ancestralidade negra (...).

Assim sendo, consideramos necessário continuar o investimento na formação de professores e na aquisição na aquisição de obras da literatura afro-brasileira, dando assim, continuidade ao processo de **afroletramento** em nossas escolas.

Att.

—
Roseli Do Nascimento Moreira

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 17/10/2024 09:50:03 por Ivanilde Barbosa de Melo - Repcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.490/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.472/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1039/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 711/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Prof.^a Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal do vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD), que indica ao Executivo Municipal a implementação do Programa de Afroletramento Racial nas Escolas, no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 14/10/2024, pela Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21EF-3EE3-8A0F-7F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 17/10/2024 09:22:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/21EF-3EE3-8A0F-7F36>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/10/2024 às 11:25:35

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1039/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 711/2024, de autoria dos Vereadores Mazeh e Marcos Ribeiro.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO